

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA**  
**EDITAL Nº 20 – TJ/BA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 6 DE JUNHO DE 2014**

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO, em atenção ao acórdão proferido nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0007303-41.2013.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, torna pública a **retificação** dos subitens **8.11.4** e **9.7.1** do Edital nº 05 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, e alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

8.11.4 Somente serão considerados habilitados e convocados para a prova escrita e pratica os candidatos que obtiverem desempenho mínimo de **50% dos pontos** na prova objetiva de seleção, incluídos os empatados na ultima colocação, dentro da proporção de oito candidatos por vaga, em cada opção de inscrição.

[...]

9.7.1 Serão convocados para a prova escrita e pratica os candidatos que obtiverem desempenho mínimo de **50% dos pontos** na prova objetiva de seleção dentro da proporção de oito candidatos por vaga, excetuadas aquelas reservadas aos candidatos com deficiência. No caso dos candidatos que se declararem com deficiência, serão convocados todos os candidatos aprovados na prova objetiva de seleção, seja para ingresso ou para remoção.

[...]

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO